



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 002/2016, de 20 de janeiro de 2016.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO** o Mem. Eletrônico Nº 1/2016, de 19 de janeiro de 2016, que homologa o Conselho do Curso de Engenharia de Produção, Câmpus Mossoró;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Conselho do Curso de Engenharia de Produção, Câmpus Mossoró:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Joana Karolyni Cabral Peixoto**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: **Thomas Edson Espíndola Gonçalves**;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Ana Lúcia Brenner Miranda; André Pedro Fernandes Neto; Eric Amaral Ferreira; Cristiane de Mesquita Tabosa Saraiva e Fabrícia Nascimento de Oliveira**;

IV – Representação discente que exercerão mandato de 01 (um) ano: **José Gabriel Feitosa Neto (titular) e Halison Fernandes Bezerra Dantas (suplente)**.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

**Augusto Carlos Pavão**  
Pró-Reitor de Graduação